

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000 Fone / Fax: (16) 3665.9500 e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 061, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 02/2017, homologado em 12 de junho de 2017."

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogada, por mais 02 (dois) ano, a vigência do *Concurso Público n°* 02/2017, cujo resultado final foi homologado em 12 de junho de 2017, conforme Decreto n° 091, de 12 de junho de 2017.

Art. 2°. O prazo de vigência do Concurso Público nº 02/2017 encerrar-se-á em 12 de junho de 2021.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza Procurador do Município de Altinópolis